



LEI Nº. 006/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8377 Pág: C10

10 JAN. 2019

AUT. 6
R. 214

Súmula:- Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Fariz Gebrim**, localizado no Lote nº 13-A da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Fariz Gebrim**, localizado no Lote nº 13-A da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, conforme segue:-

- Rua 1 - Clarice Aparecida Bertolin
- Rua 2 - Rubens de Moraes
- Rua 3 - Fernando Simões
- Rua 4 - Jorge Luiz Denobi Caldeira
- Rua 5 - Travessa Sevilha
- Rua 6 - José Verona
- Rua 7 - Delegado Idelberto Lagana
- Rua 8 - Gallerana Toschi Venerio
- Rua 9 - Diácono José Marcato
- Rua 10 - Professor Antônio Renilson Rivato
- Rua 11 - Luiz Baccette
- Rua 12 - Joaquim Fortunato do Prado
- Rua 13 - Solange Satiko Kitano
- Rua 14 - Valdir Brambila
- Rua 15 - Eurico Silva
- Rua 16 - Anna Teixeira de Andrade
- Rua 17 - Maria Aparecida Preto Guimarães
- Rua 18 - Angela Cristina Stoppa
- Rua 19 - Luiz Barreto
- Rua 20 - Ema Maria Sartori
- Rua 21 - Sueli Ortiz dos Santos
- Rua 22 - Roque Guizeline
- Rua 23 - Rubens de França
- Rua 24 - Travessa Madri

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 10/01/19
Rosa Maria 08



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício